



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude.adm@itapevi.sp.gov.br

AUTORIZO, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa **OLIMPIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.069.329/0001-95, com vista a locação do imóvel situado na Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, 2211 – São João – Itapevi/SP, com a finalidade de abrigar as dependências da Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Gioia, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Publique-se o ato de inexigibilidade, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Itapevi, 31 de julho de 2024.

Ana Maria Pessoa Massarenti
Secretária Municipal de Saúde